



ro legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Luciano Rodrigues Seidel (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09. **DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. **DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **VALOR R\$ 185.878,00** (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Thyago Vycor Leão Cavalcante (Contratada).

##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.819.017/0001-17. **DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0251.2-028 Manutenção do

Programa de Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VALOR R\$ 86.577,70 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 42/2021-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 91530/2021-SSP, de 20/05/2021. ESPÉCIE: Convênio nº 51/2021- SSP, de 01/06/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, como **CONVENIENTE**, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA como **INTERVENIENTE** e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, de CNPJ nº 06.151.419/0001-20, como **CONVENIADA**. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os participantes, objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação na sede do município ora **CONVENIADO**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993. **PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela **CONVENIENTE**, o Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão-IDENT/MA, Sr. Fábio Sérgio Viegas Castro, de CPF nº 406.727.433-53, como **INTERVENIENTE** e o Prefeito Municipal de Bacuri/MA, Sr.º Washington Luis de Oliveira, de CPF nº 425.175.323-20, pela **CONVENIADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 01 DE JUNHO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DECISÕES

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2020-GCC/EMSERH, CELEBRADO COM EMPRESA DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172.168/2020-EMSERH. CONTRATADA: Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ:04.183.656/0001-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** Lino Lopes Zinn, CPF: 921.341.730-68. **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTES LEGAIS:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **DECISÃO:** “Ante todo o exposto, acolho o parecer do Núcleo Jurídico/EMSERH com as suas recomendações (fls. 14/17 v), e também por seus fundamentos fático-jurídicos aplico à empresa Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda as penalidades de advertência por escrito e multa no importe de 1% do valor do contrato, totalizando a quantia de R\$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) nos termos das cláusulas décima terceira do contrato nº 267/2020 – GCC/EMSERH e do art. 212, I e II do RILC/EMSERH.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 07 de junho de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME - CNPJ nº 13.819.017/0001-17 - Empresa Contratada - **Raimundo Gomes Maia Neto - CPF nº 436.214.903-10** - Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Proc. Nº 13.819.017/0001-17 SHF:
Fls: 1022 CPF:
Rubrica [assinatura]

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 66622be462b9c6b16cc1904de1d03101

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **ADÃO GOMES MAIRA EIRELI - ME** inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 27.100.598/0001-47. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0251.2-028 **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;** 3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo. VALOR: R\$ 135.042,00** (cento e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Adão Gomes Maia** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6d3ca22aaf5036f75d06eda0598ca521

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 188/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 00.581.370/0001-60. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; 3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo. VALOR: R\$ 53.740,00** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Moujaci Ribeiro de Sousa** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d01576d701c01e189b28dc3de8f24b23

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA J D C LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.341.646/0001-35. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0251.2-028 **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;** 3.3.90.30.00.00 **Material de Consumo. VALOR R\$ 142.215,50** (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Maria José Costa de Sousa** (Contratante) e **Luciano Rodrigues Seidel** (Contratada).

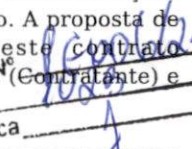
Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4b5e7d60b1d4d41a69f520f9603b9b53

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 190/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.800.493/0001-09. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **006/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada). **Fls:** 
Rubrica

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40a7522bd9943258a56afe5d18e8a93c*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 191/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **T.V.L CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 40.981.143/0001-46. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VALOR R\$ 185.878,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **006/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Thyago Vyctor Leão Cavalcante (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3c82b9296d20bb28cedef13ce228c69b*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 192/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.819.017/0001-17. DO OBJETO:** é a aquisição de contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12.306.0251.2-028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VALOR R\$ 86.577,70 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **006/2021** - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 2ea57ce15711560757a6836b2367d9c2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO Nº 16/2021, DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS SANITÁRIAS VOLTADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

DECRETO Nº 16, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas nos dias 10 de junho a 10 de julho do corrente ano, voltadas para o enfrentamento da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 36.203/2020 reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de enfrentamento e prevenção a Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13/2021 da Prefeitura de Fortuna, que reconheceu o estado de calamidade pública no município de Fortuna para fins de enfrentamento e prevenção a Covid-19;